



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Direção Geral
Chefia de Gabinete

Instrução Normativa SEI-GDF n.º 141/2018 - AGEFIS/DG/GAB

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 141, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a Instrução Normativa nº 126, de 8 de dezembro de 2017, que institui procedimentos administrativos para elaboração e tramitação das programações fiscais na AGEFIS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em conjunto com a Diretora-presidente Adjunta e com os Superintendentes, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, RESOLVEM:

Art. 1º Esta Instrução Normativa altera a Instrução Normativa nº 126, de 8 de dezembro de 2017, que "institui procedimentos administrativos para elaboração e tramitação das programações fiscais na AGEFIS".

Art. 2º O Artigo 10 da Instrução Normativa nº 126, de 8 de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

Art. 10 ...

...

§ 6º Excetuam-se do disposto neste artigo e sujeitam-se a metas específicas estabelecidas pelas respectivas chefias imediatas os servidores que compõem as seguintes Equipes de Trabalho:

- a) Eventos, no âmbito da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas;
- b) Remoção de Resíduos Inservíveis das Ruas, no âmbito da Superintendência de Fiscalização de Resíduos;
- c) Operações, no âmbito da Superintendência de Operações; e
- c) Monitoramento, no âmbito da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua divulgação interna, considerando o disposto no inciso I do Artigo 6º do Decreto nº 37.256/2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA - Matr.0271381-0, Superintendente de Gestão e Planejamento**, em 10/08/2018, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO - Matr.0108574-3,**



Superintendente de Administração e Logística, em 10/08/2018, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES - Matr.0033554-1, Diretor(a) Presidente Adjunto(a) da Agência de Fiscalização do Distrito Federal**, em 10/08/2018, às 10:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA GENY MEDEIROS COSTA - Matr.0046280-2, Superintendente de Fiscalização de Atividades Econômicas**, em 10/08/2018, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA BATISTA PAIVA MARINHO - Matr.0043453-1, Superintendente de Fiscalização de Resíduos**, em 10/08/2018, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DE ANDRADE MONTEIRO - Matr.0041185-X, Superintendente de Operações**, em 10/08/2018, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA - Matr.0041188-4, Diretor(a) Presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal**, em 10/08/2018, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LOPES DA CUNHA - Matr.0091431-2, Superintendente de Fiscalização de Obras**, em 10/08/2018, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **11222447** código CRC= **AD7F5827**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 3/4 Lotes 1545/1555, Torre B, Sala 407 - Bairro Zona Industrial, Guará - CEP 71200-039 - DF

3961-5112